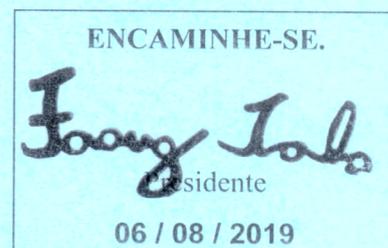




## INDICAÇÃO Nº 13379

Instalação de placas informando a proibição do uso e consumo de cigarros, cigarros eletrônicos, narguilés, cigarrilhas, cachimbos, charutos ou qualquer outro produto fumígeno derivado ou não do tabaco em Parques Municipais, Praças, Centros Esportivos e nas áreas de recreação infantil.



Considerando as Leis Antifumo: Lei Municipal nº 7.968/2012, e Lei Estadual nº 13.541/2009 e a Lei Federal nº 12.546/2011, as quais estabelecem as proibições do consumo de produtos fumígeno em locais públicos;

Considerando que é grande a presença de pessoas fumando em áreas de lazer, esportes, de entretenimentos, principalmente em áreas de recreação infantil - pois parece que as leis estão caindo no esquecimento - e também a devida falta de fiscalização;

Considerando que por se tratar de Leis que colaboram com a saúde pública, a fim de evitar a comercialização e a diminuição do consumo destes produtos, que são os grandes causadores de doenças cardíacas, respiratórias e bucais;

Considerando ainda que o cigarro é considerado por muitos especialistas e médicos, a porta de entrada para o consumo de outras drogas;

Considerando que as "bitucas" de cigarros também são as grandes causadoras de intoxicação e mortes de animais, assim como contaminam a vegetação quando jogadas no chão ou em locais onde pássaros ou outros animais bebem água;

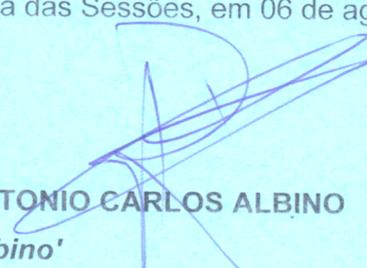
Considerando que estes locais públicos, como praças, parques, centros esportivos e Jardins, são muito apreciados e utilizados por idosos, gestantes, crianças e diversos públicos vulneráveis à fumaça oriunda de produtos fumígeno, através da exposição involuntária;



(Indicação n.º 13379 – fls. 02)

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placas informando a proibição do uso e consumo de cigarros, cigarros eletrônicos, narguilés, cigarrilhas, cachimbos, charutos ou qualquer outro produto fumígeno derivado ou não do tabaco em Parques Municipais, Praças, Centros Esportivos e nas áreas de recreação infantil.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'